



FUNPREDOR

PORTARIA Nº 019/2021, PMD/FUNPREDOR, de 13 de agosto de 2021.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 259/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Dormentes e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o processo administrativo de concessão de benefício nº 360/2021,

Resolve:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, ao servidor público municipal, José Florência Sobrinho, brasileiro, Auxiliar de Serviços Educacionais, portador da cédula de identidade nº 10.306.641 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 054.625.668-67, matrícula nº 168, com fulcro no art. 40, §1º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 13, §2º, I, da Lei nº 1.990/2007, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social deste Município.

Art. 2º Os proventos da aposentadoria ora concedida serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social, conforme determinação contida no art. 15, da Lei Federal nº. 10.887/2004.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Dormentes, 13 de agosto 2021.

Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
Prefeita Municipal

Fundo Previdenciário de Dormentes – PE
Rua José Ferreira Batista, 90, Centro - Dormentes-PE
CEP 56.355-000 - Tel: (87)3865-1550